CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

PRO PATRIA SEMPER

PALACETE «10 DE JULHO»

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, de 24 DE MAIO DE 1983.

Concede título de "Cidadão Pindamonhangabense".

Vereador LUÍS FERNANDO RAMOS NOGUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Legislativo aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica concedido ao sr.Mário Orlando Balarin o título de "Cidadão Pindamonhangabense", pelos bons serviços que de modo geral vem há longo tempo prestando ao município de Pindamonhangaba.

Art. 2º- O pergaminho correspondente à honraria de que trata o art. 1º será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada no dia 10 de julho em comemoração ao 278º aniversário da emancipação político-administrativa de Pindamonhangaba.

Art. 3º- A despesa decorrente da execução do presente Decreto Legislativo correrá por conta de verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de maio de 1983.-

Ver.Luís Fernando Ramos Nogueira,
- Presidente -

O presente Decreto Legislativo acha-se registrado na Secretaria da Câmara Municipal, em livro próprio, à pág.30.

Mário Jacinto da Silva,
Diretor da Secretaria Substituto e Assessor Técnico Legis